



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 10

Cria o Diário Oficial do Município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Diário Oficial do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Diário Oficial a que se refere o artigo 1º desta Lei, terá por finalidade a publicação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser impresso em mimeógrafo, fotocopiadora e / ou gráfica.

Parágrafo Único - A circulação do Diário Oficial ora criado, obedecerá a necessidade da Administração e será distribuído gratuitamente nas repartições localizadas no Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 07 de janeiro de 1978

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
Prefeito

Aprovado em 1ª. discussão.
Em, 13.01.78

Handwritten signatures and names of council members, including 'Municipal' and 'José'.

Aprovada em 2a. discussão e
por requerimento do Líder da
ARENA, dispensada da 3a. dis-
cussão.

Em, 13.01.78.

[Faint, illegible text]

Luiz Inácio Lula da Silva

Marcelo Alves de Lima

Assessor de Imprensa do TCU

Antonio Pedro de Siqueira



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 13

Cria o Diário Oficial do
Município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Diário Oficial do Município de
Dona Inês, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Diário Oficial a que se refere o artigo 1º
desta Lei, terá por finalidade a publicação dos atos oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser impresso em mimeógrafo,
fotocopiadora e / ou gráfica.

Parágrafo Único - A circulação do Diário Oficial ora
criado, obedecerá a necessidade da Administração e será distribuído
gratuitamente nas Repartições localizadas no Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 07 de janeiro de 197


Luiz José de Silva
Prefeito